MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

DECRETO Nº 4.773, DE 08 DE ABRIL DE 2021.

Compõe a Comissão para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, na forma que especifica.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES, Prefeito do Município de Hortolândia, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando os elementos constantes do processo administrativo PMH nº 1601/2021,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão para elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2022 e Lei Orçamentária Anual (LOA) 2022, os seguintes membros:

I- representantes do Poder Executivo:

a) representantes da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal:

1. Sátira Idalina Souza Lima;

2. Eiddy Cristina Assunção Batista.

b) representantes da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

1. Benedito Ferreira de Araújo;

2. Ana Paula Portugal Ferreira.

c) representantes da Secretaria Municipal de Cultura:

1. Gislaine Ramos Mantovani;

2. Marcos José Moreno.

d) representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

1. Felipe Lovaglio Belozo;

2. Raul César Garcia.

PMH VISTO SMA

e) representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho, Turismo e Inovação:

1. Arlete Grubel Sbabbo;

2. Victor Fuzetti Loureiro.

f) representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia:

1. Simone Cristina Antoniel;

2. Patricia Da Silva Gomes Pratalli.

g) representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

1. Talissa da Silva Sgobin;

2. Roberta Albuquerque do Carmo.

h) representantes da Secretaria Municipal de Governo:

1. Silvia Helena Milare;

2. Silvânia Anízio da Silva.

i) representantes da Secretaria Municipal de Habitação:

1. Waldomiro Baghin Júnior;

2. Edson Luiz Ferreira.

j) representantes da Secretaria Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social:

1. Karen Suzan Vicentini Labigalini;

2. Gerson Ferreira.

k) Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

1. Eliane Nascimento Nunes De Oliveira;

2. Tábada Regina Santos.

l) Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana:

1. Sandra Aparecida Zaith;

VISTO SMAJ

2. Alexandre De Figueiredo Novo.

m) Secretaria Municipal de Obras:

1. Marcos José Da Silva;

2. William Medina Ferro.

n) Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Gestão Estratégica:

1. Luciana Carneiro Muçouçah.

o) Secretaria Municipal de Saúde:

1. Aparecida Bambini Naide;

2. Claudia Renata E. Zanibon.

p) Secretaria Municipal de Segurança:

1. Sérgio Ricardo Gozzi;

2. Felizio de Mora Batista.

q) Secretaria Municipal de Serviços Urbanos:

1. Carlos Alberto de Carvalho;

2. Leo John Tin Chun Ho.

II- representantes indicados pelo Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Hortolândia – HORTOPREV:

1. Leonardo Dell Faccini;

2. Pedro Enrique Olívio Duarte.

III- representantes indicados pelo Poder Legislativo:

1. Adriano de Souza Pinto;

2. Carlos Alberto de Faria.

Parágrafo único. Consideram-se empossados os integrantes com início da vigência do presente, independentemente de quaisquer formalidades.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Hortolândia, 08 de abril de 2021.

JOSÉ NAZARENO ZEZÉ GOMES
Prefeito Municipal

IEDA MANZANO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

PMH VISTO SMAJ